

**PORTARIA Nº 45 – de 25 de fevereiro de 2005.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Tilde Maria Nedel de Moraes**, Professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da classe, para exercer a função de Supervisora na Escola Presidente Costa e Silva, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra “a” da Lei nº 1.718/02, durante o período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de fevereiro de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 25 de fevereiro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete